



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 156/2014

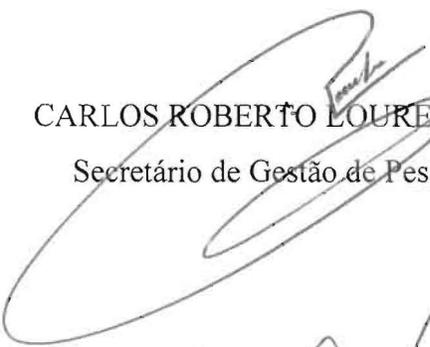
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA**, matrícula 20171, **30 (TRINTA)** dias de férias, nos períodos de 1º/7/2013 a 15/7/2013 e 2/1/2014 a 16/1/2014, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 03/04/2014

Francisco de Assis Junior

